

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO REDA Nº 05/2023**

O **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, inscrito no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18, com sede em Barreiras-BA, representado por seu Presidente, Sr. José Benedito Rocha Aragão, resolve, com base na Cláusula 11 do Contrato Administrativo REDA nº 04/2021, rescindir unilateralmente o contrato firmado com **GENIVALDO DE JESUS SOUZA**, em razão de pedido de dispensa.

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo REDA nº 04/2021, vinculado ao Processo Seletivo nº 002/2021.

Art. 2º - O extrato do presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do CONTRATANTE e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 31 de março de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID
Presidente

RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA
Objeto – Rescindido, a partir de 31/03/2025, conforme
Termo de Rescisão, o Contrato n. 004/2021, firmado sob o
Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do
servidor abaixo relacionado e cargo que segue:
GENIVALDO DE JESUS SOUZA- OPERADOR DE MAQUINA
PESADA.